



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.973

BELÉM — DOMINGO, 16 DE MARÇO DE 1952

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N. 991 — DE 14 DE MARÇO DE 1952**  
Transfere da sub-consignação Pessoal Fixo para as sub-consignações Pessoal Variável e Material de Consumo, da consignação Hospital Juliano Moreira, da verba Saúde Pública, a importância de ..... Cr\$ 93.600,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, combinado com o art. 33, § 2.º, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o processo 1.578-S. E. F.

#### DECRETA

Art. 1.º Fica transferida da sub-consignação Pessoal Fixo, da consignação Hospital Juliano Moreira, da verba Saúde Pública, a importância de Cr\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos cruzeiros) para as seguintes sub-consignações da mesma consignação e verba:

Pessoal Variável . . . . . 45.000,00  
Material de Consumo 48.600,00

Cr\$ 93.600,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

#### DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

### GABINETE DO GOVERNADOR

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:**  
Em 10/3/1952

a Sra. Maria de Belém Ferreira de Oliveira) — Aprovo.

Em 11/3/1952  
N. 343, da Secretaria de Saúde Pública (termo de contrato com o Sr. Agostinho Américo da Fonseca) — Aprovo.

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Dr. Secretário de Estado em 12/3/1952

Ofícios:  
N. 1, do Consulado Brasileiro em Caiena (convite para S. Excia. o Sr. Governador, visitar a Guiana Francesa) — Responder, informando que o Excmo. Sr. General Governador deverá viajar para os Estados Unidos da América do Norte, em maio ou junho do corrente ano. Nessa oportunidade, lhe será possível permanecer dois dias na Guiana, para receber a homenagem que se lhe quer prestar, e a qual desde já agradece.

N. 164, da Assembléia Legislativa (permuta de terras pertencentes à Concessão Ford, por outras localizadas ao sul ou oeste da referida Concessão) — A SOTV, para os esclarecimentos necessários.

N. 99, do Departamento de Assistência aos Municípios (número para prosseguimento da construção do Grupo Escolar de Ararúna) — Volte a SOTV, uma vez que ainda não consta do expediente o orçamento pedido, e com o esclarecimento de que, quando restituído o processo, será regularizada a situação a que alude o parecer retro.

regularizada a situação a que alude o parecer retro.

N. 51, do Departamento de Assistência aos Municípios (pagamento de internamento de funcionário vítima de acidente) — Adoto a solução sugerida pela D. D. da S. E. F.

N. 182, do Tribunal de Justiça do Estado (fazenda para forro de cortina do Gabinete da presidência) — De acôrdo. A S. E. F., para os devidos fins.

N. 24, do Departamento de Segurança Pública (fardamentos para os guardas da Polícia Marítima e Aérea) — De acôrdo. Volte a S. E. F., a fim de que, na forma da exposição de fls. 3 e 4, promova a D. M. a importação da fazenda.

N. 120, do Departamento de Segurança Pública (capeando a petição n. 0394, de Brasiliano Gonçalves da Cruz, guarda-civil n. 15 — licença saúde) — Opine a D. P.

N. 119, do Departamento de Segurança Pública (capeando a petição n. 0393, de Waldemar Melquiades de Sousa, guarda-civil n. 253 — licença saúde) — Opine a D. P.

N. 493, da Secretaria de Saúde Pública (capeando a petição n. 0392, de Cassilda Silva, funcionária contratada da SSP — equiparação) — Opine a D. P.

N. 139, do Departamento de Assistência aos Municípios (prestação de contas da construção do Grupo Escolar de Igarapé-miri) — Ao D. A. M. Solicitem-se ao prefeito os esclarecimentos pedidos no parecer da Contadoria.

#### Petições:

0391 — Pedro Araújo Potiguara, 2.º sargento reformado da PM (promoção ao posto imediato) — A PM.  
0390 — Firmino da Silva Santos, escrivão, oficial de Reg. civil em Mojuí (vitalicidade) — Opine a D. P.

#### Carta:

N. 46, de Maria Costa Rodrigues, residente em Marabá (sobre castanhas) — Cumpra-se a primeira parte do despacho supra, remetendo-se, depois, o expediente à S. O. T. V., para os devidos fins.

#### Telegrama:

N. 68, de João Gualberto Alves Campos, juiz de direito em Vizeu (comunicação) — Agradecer e arquivar.

#### Ofícios:

0214 — Francisco de Lima Pinheiro, 1.º sargento músico da PM (retificação de ato) — Volte, ainda uma vez, à D. P.

0343 — Maria de Nazaré Romano, professora no lugar Ponta Irituia (efetividade) — De acôrdo. Volte à D. P.

0357 — Maria Flora Guimarães de Alcantara, professora no lugar Santo Antônio de Taiacui-Ananindeua (efetividade) — De acôrdo. Volte à D. P.

0399 — Maria Praxedes de Ataíde de Sousa, professora no lugar S. João da Ponta-S. Caetano de Odivelas (licença especial) — Opine a D. P.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Divisão de Receita — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

Fábrica Cerâmica da Cidade Limitada — Como pede. Ao Sr. Chefe do Expediente.

Raimundo Nonato de Mota e Sousa — A Divisão de Receita, para informar e juntar as 3.ª vias das guias do pagamento dos impostos.

ne a D. P.

0396 — Carmen de Oliveira Contente, professora em Baião (2.ª via de título) — Diga a DP.

0397 — Esperança de Lima Duarte, professora em Boa Vista do Muria-Curuçá (efetividade) — Opine a DP.

0395 — Tamarino da Silva Coelho, guarda-civil aposentado (revisão de sua aposentadoria) — Opine a DP.

0362 — Maria de Nazaré Brandão Lima, funcionária estadual (efetividade) — De acôrdo. Volte à D. P.

0356 — Maria da Silva Moreira, professora na escola de Benevides-Ananindeua (efetividade) — De acôrdo. Volte à DP.

0355 — Ignácia Júlia da Silva Moura, professora na escola do lugar S. João da Mota, Igarapé-açu (licença-especial) — Volte à DP., para as informações complementares.

0349 — Waldeomarina Olga Malcher, professora no lugar Maguari (efetividade) — De acôrdo. Volte à DP.

0333 — José Maria Pombal, encarregado do Apiário da Granja Modelo (licença saúde) — De acôrdo. Volte à DP.

0342 — Maria Duarte Couto, professora no Grupo Escolar Pinto Marques (aposentadoria) — Cumpra-se o despacho governamental, lavrando-se o ato de aposentadoria.

0341 — Maria José de Barros Marçal, professora no Grupo Escolar Paulino de Brito (aposentadoria) — Cumpra-se o despacho governamental, lavrando-se o ato de aposentadoria.

N. 32, do Tribunal de Justiça do Estado (móveis para o Fórum) — Oficie-se, com urgência, à E. P. L. S., solicitando os necessários esclarecimentos, face ao que informa o Excmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

N. 109, do Departamento de Segurança Pública (capeando a petição n. 0353, de Alberto Cavalcante Costa, guarda civil n. 248 — contagem de tempo de serviço) — De acôrdo. Volte à DP.

Irapuan Sales de Pinho — A D. C., para informar.

Daniel Queima Coelho — Certifique-se.

Azevedo Silva & Cia. — A Carteira da C. E. T. A., para informar.

Orfanato Antônio Lemos — A D. C.

Antero Ferreira, Instituto Lauro Sodré, Antenor de Sousa Reis, Serviço de Navegação do Estado (prestação de contas), Educandário Monteiro Lobato (balancete de fevereiro de 1952), Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas), Asilo D.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

**Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

**Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

**Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

**Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

\*\*\*

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe :

**Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém :

Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50

Estados e Municípios :

Anual . . . . .	280,00
Semestral . . . . .	150,00

Exterior :

Anual . . . . .	400,00
-----------------	--------

Publicidade

por 1 vez . . . . .	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez . . . . .	600,00
½ Página, por 1 vez . . . . .	300,00
Centímetros de coluna : Por vez . . . . .	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-seão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Macedo Costa — A Divisão de Contabilidade.

—Divisão do Material (empenho a favor de Cesar Nunes dos Santos) — A D. D., para os devidos fins.

—Consuelo Prospero de Andrade, Alberto Lobato Pais, Daura de Vasconcelos Braga Mendes, Ginásio Gentil Bittencourt — A D. D., para os devidos fins.

—Secretaria de Saúde Pública — Ao Serviço do Material, para empenhar.

—João Mendes Ferreira Lopes — A D. D., para os devidos fins.

—Bibiano Alves de Lima, Segismundo Brito, Afonso Ramos & Cia., Alfredo Pinto Coimbra, Leonor de Sá e Sousa Neiva, Dulce de Figueiredo Bacelar, Rosa Pacheco de Oliveira, Departamento Estadual de Águas, Manoel Maximiano Saraiva, Instituto Lauro Sodré, Nadir de Lima Porpino, Departamento Estadual de Segurança Pública, Secretaria de Saúde Pública, Maria Santana Navarro, Aurea de Oliveira Barbosa, Irmã Berta Maria, Olivier da Costa Maciel — A D. D., para os devidos fins.

—Hildee Lameira Nogueira — Cientificada a interessada, arquite-se.

—Francisco Teixeira Sarmiento — A Procuradoria Fiscal, para processar o levantamento da fiança requerida.

—Ernestino Pereira de Barros — De acordo com a informação vá o expediente à Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

—Melito Freitas Neto — Ao Serviço do Material, para empenhar.

—Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

—Alzira Conceição Ferreira Lobato — Restitua-se à Secretaria do Estado de Interior e Justiça, com as informações de documentos anexos.

—Tribunal de Justiça do Estado do Pará (pagamento de ajuda de custo) — A D. D., para providenciar.

—Gabinete do Governador, Departamento de Produção, Manoel dos Santos Rodrigues, José Rodrigues Soares — A D. D., para os devidos fins.

—Dohms, Broda & Cia., Pires dos Reis, Divisão de Receita, Banco de Crédito da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A. — A Divisão de Contabilidade.

—Serviço de Cadastro Rural (requisição de material) — Ao Serviço do Material, para providenciar.

—Departamento de Produção (recebimento de mapas demonstrativos) — A Divisão de Receita, para continuar a remeter os mapas solicitados.

—Comando Geral da Polícia Militar (quinze requerimentos) — A D. D., com a informação do Comando Geral da Polícia Militar.

—Santa Casa de Misericórdia (conta de hospitalização) — A D. D., para processar o pagamento por conta de vencimentos.

—Raimundo Nonato da Mota e Sousa — A Divisão de Receita, para cálculo e parecer.

Pagamentos  
DIVISÃO DE DESPESA  
Pagamento para o dia 17 de março de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã :

PESSOAL FIXO  
Professora do Ensino Primário do Interior, servindo na Capital e grupo escolar do-Mosqueiro.

DIVERSOS  
Horácio Ferreira dos Santos Bastos, Celso de Amaral Figueiredo, Raimundo Sena Maués, Aluisio de Lima Pereira, Emidio Pereira da Silva e Raimundo da Costa Monteiro.

Importa o presente pagamento em cinquenta e um mil cento e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 51.106,60).

## JUNTA COMERCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. DIRETOR DURANTE O PERÍODO DO DIA 8 A 14 DE MARÇO DE 1952

Autorizações para comerciar:

1 — Manoel Barbosa da Silva, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a favor de sua esposa D. Marialva Tavares da Silva: — Registre-se.

2 — Anibal Madeira Mendes, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a favor de sua esposa, D. Maria Luiza Soares Mendes: — Registre-se.

Procurações:

3 — Francisco Garcia, pedindo o registro da procuração outorgada a seu favor pela Companhia Construtora Pederneras, S.A., sediada na cidade do Rio de Janeiro: — Registre-se.

4 — Guilherme Dowley Coimbra, pedindo o registro da procuração outorgada a seu favor por Singer Sewing Machine Company: — Registre-se.

Decreto:

5 — Estrela Levy Obadia, pedindo o arquivamento da pagina do "Diário Oficial" da União, do dia 10 de dezembro de 1951, que publicou o Decreto n. 30.129, de 3 de novembro do mesmo ano de 1951, que concede autorização a sociedade "Motor Natan Comercio e Navegação, Ltda.", para funcionar como empresa de navegação de cabotagem: — Arquite-se.

Balanco:

6 — Martin, Representações e Comercio, S.A., (MARCOSA) — pedindo o arquivamento do exemplar do "Diário Oficial" do Estado, do dia 20 de janeiro do corrente ano, que publicou o relatório de sua Diretoria, Balanco Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas do exercício de 1951: — Arquite-se.

Atas:

7 — Aliança Industrial, S.A., pedindo o arquivamento do exemplar do "Diário Oficial" do Estado, do dia 5 de março corrente, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro, passado: — Arquite-se.

8 — Martin, Representações e Comercio S. A., (MARCOSA), pedindo o arquivamento do exemplar do "Diário Oficial" do Estado, do dia 15 de fevereiro do ano corrente, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro, passado: — Arquite-se.

9 — Martin, Representações e Comercio S. A., (MARCOSA), pedindo o arquivamento do exemplar do "Diário Oficial" do Estado, do dia 4 do corrente, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral, realizada no dia 27 de fevereiro passado: — Arquite-se.

10 — Companhia Construtora Pederneras S. A., estabelecida na Capital Federal, pedindo para efeito de abertura de uma filial nesta cidade, o arquivamento da fotocópia, das Atas das suas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 20 de maio e 27 de agosto de 1948, sendo o capital da filial, de Cr\$ 200.000,00: — Arquite-se.

Contratos:

11 — Martins & Toureiro, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Belém, à Avenida S. Jerônimo, n. 1.379, no estabelecimento denominado "Padaria Triunfo", sem filial; indústria de panificação; capital Cr\$ 150.000,00; entre partes: — Manoel Ferreira Martins e Francisco Pereira Toureiro Galego, portugueses, casados: — Arquite-se.

12 — Albino Ferreira dos Santos, pedindo o arquivamento do contrato social da Viação Imperial, Ltda. — Sede: Belém, à Avenida Pedro Miranda, n. 736, sem filial; exploração do serviço de transportes em geral; capital Cr\$ 200.000,00; entre partes: — Albino Ferreira dos Santos, casado; Mario dos Ramos Ferreira, João Ferreira dos Santos e Prudêncio Hilário Serra, portugueses, solteiros; prazo indeterminado: — Arquite-se.

13 — Estrela Levy Obadia, pedindo o arquivamento do contrato da sociedade "Motor Natan, Co-

mercio e Navegação, Ltda." — Sede: Belém, sem filial; comercio e indústria em geral, exportação, importação, comissões e navegação; capital: Cr\$ 500.000,00; entre partes: Hamor Gabay, Estrela Levy Obadia, solteiros; Esther Larat Benzecry, que também assina somente Esther Benzecry e Alice Benzecry, casadas, todos brasileiros; prazo indeterminado: — Arquite-se.

**Alterações:**  
14 — Ramos & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na admissão das novas socias solidárias Maria Luísa Soares Mendes e Marialva Tavares da Silva; aumento do capital social de Cr\$ 800.000,00, para Cr\$ 1.000.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Anibal Madeira Mendes Ramos, Manoel Barro da Silva, Maria Luísa Soares Mendes e Marialva Tavares da Silva, casados, os dois primeiros portugueses e as duas últimas brasileiras: — Arquite-se.

15 — Santos, Castanho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Santos, Castanho & Cia., da qual é sucessora, pela admissão dos novos socios solidários Teodoro Castanho Gardunho, Marcelino Castanho Gardunho, Manoel Martins de Oliveira e Jassé Ferreira Guimarães; e aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00, para Cr\$ 1.500.000,00, permanecendo a mesma sede na cidade de Bragança, no município do mesmo nome, para a exploração da compra e venda de mercadorias e cereais, por atacado e a varejo, beneficiamento de arroz, transportes e outras atividades que interessem à sociedade; entre partes: José Gatinho dos Santos, José Castanho Gardunho, Teodoro Castanho Gardunho, Manoel Martins de Oliveira, Jassé Ferreira Guimarães e Marcelino Castanho Gardunho, este solteiro e os de mais casados, todos brasileiros: — Arquite-se.

16 — Central Café, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela admissão do novo socio quotista Germano Henrique Alves; aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00, para Cr\$ 750.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Fernando Raposo, Edgar Seixas Garcia e Germano Henrique Alves, brasileiros, casados: — Arquite-se.

**Dissolução:**  
17 — José Matis dos Santos Sobrinho, pedindo o arquivamento da escritura publicada de dissolução da firma Conceição Santos & Sobrinho, pelo falecimento do socio Manoel da Conceição Santos e o pagamento dos seus haveres na sociedade a sua viúva D. Clara Rodrigues dos Santos: — Arquite-se.

**Rirmas Coletivas:**  
18 — Motor Natan, Comercio e Navegação, Ltda. — Michel Gaby & Irmão, Santos, Castanho & Cia., Viação Imperial, Ltda, Martins & Toureiro, pedindo respectivamente o registro dessas firmas: — Regis-

tre-se, arquivando o contrato social.

**Averbações:**  
19 — Central Café, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro a admissão do novo socio quotista Germano Henrique Alves, com direito a assinar a denominação e o aumento do seu capital social de Cr\$ 500.000,00, para Cr\$ 500.000,00: — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

20 — Simão Massud Ruffeill, único responsável pela firma S. M. Ruffeill, pedindo para averbar a margem de seu registro a mudança do seu estado civil de solteiro para casado: — Averbe-se.

21 — S. M. Ruffeill, pedindo para averbar a margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 70.000,00, para Cr\$ 300.000,00: — Averbe-se.

22 — Gabriel Gaby, socio da firma Gabriel Gaby & Irmão, pedindo o cancelamento dessa firma em virtude da mesma ter sido sucedida por Miguel Baby & Irmãos: — Cancele-se, arquivado o distrito social.

23 — José Matias dos Santos Sobrinho, socio da firma Conceição Santos & Sobrinho, estabelecida no lugar Furo Grande, no município de Afuá, pedindo o cancelamento dessa firma em virtude da sua dissolução: — Cancele-se, arquivada a dissolução social.

**Licenças:**  
24 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão, à Avenida Conselheiro Furtado, n. 194, às 9 horas, do próximo domingo: — Deferido.

25 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão à Rua da Municipalidade, n. 804, às 11 horas de domingo, dia 16 do corrente: — Deferido.

**Livros:**  
Durante a última semana pediram a legalização de livros: Pires Rel & Cia. — Cruz Ferreira & Cia. — Francisco F. Lima — Alto Tapajós, S.A. — Antonio M. Ferreira & Cia., Ltda. — Indústrias Reunidas União Fabril, S.A. — Viúva José M. Rodrigues Pereira — Oscar Steiner — J. Monteiro — Santa-rém Industrial, Ltda. — Casa Sol, Ltda. — Gorayeb & Cia. Ltda. — Brasil Extrativa S.A. — Companhia Industrial Brasileira de Produtos Alimentícios (Filial) — Nunes, Cunha & Cia. e Café Central, Ltda.

**Certidões:**  
Durante a última semana pediram certidões: Antonio M. Ferreira & Cia., Ltda. — Joaquim Sequeira — R. Fernandez & Cia. — Walter Putz e Guilherme de Menezes Vieira.

(G. — 163)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

### GABINETE DO SECRETARIO

#### EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1952

**Sentença** — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Óbidos, em que é requerente José Augusto dos Santos.

Considerando que o presente processo correu os trâmites legais;

Considerando que o presente processo esteve paralizado durante muito tempo por motivo estranho à marcha processual;

Considerando os pareceres técnicos bem como os do Consultor Jurídico e Prefeito Municipal de Óbidos;

Resolvo deferir a petição inicial para mandar expedir o título provisório, aguardando-se no Ser-

viço de Terras o prazo legal de recurso, findo o qual será levada à homologação do Exmo. Sr. General Governador. Publique-se na "I. O."

Em 10/3/52  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado, O. T. V.

#### EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1952

**Sentença** — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Óbidos, em que é requerente Zito Dias da Silva e Herlinda Vieira da Silva.

Considerando que o presente processo correu os trâmites legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto ou reclamações;

Considerando os pareceres favoráveis do Srs. Consultor Juri-

dico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial dos requerente, para que lhes seja expedido o competente título provisório de venda, recorrendo desta minha decisão para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na "I. O." e vá ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 11/3/52  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado, O. T. V.

**Sentença** — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de São Caetano de Odivelas, em que é requerente Raimunda da Conceição Rabelo.

Considerando que o presente processo obedeceu os trâmites legais;

Considerando que o protesto apresentado por Manoel Rodrigues dos Santos, não apresentou comprovantes legais do que alega;

Considerando ainda os pareceres favoráveis dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e do Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial para que lhe seja expedido o competente título provisório de venda, recorrente desta minha decisão para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na "I. O." e vá ao Serviço de Terras aguardar o prazo legal de recurso.

Em 11/3/52  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado, O. T. V.

#### Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

##### EXPEDIENTE DO DIA 14 MARÇO DE 1952

#### Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

**Ofícios:**  
N. 162, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (solicitando reparos no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco") — Arquite-se.

N. 2628, da Secretaria Geral do Estado (compra de terras) — Depois de tanto tempo perdido e que se compraria o então Secretário Geral, Sr. Armando Corrêa, volte ao Consultor Jurídico, para minucioso parecer.

N. 99, da Comissão Estadual de Preços (sobre importação direta de cimento estrangeiro e do nacional) — Arquite-se.

Sin. da Diretoria do Grupo Escolar de Vizeu (solicitando conserto que necessita o grupo escolar desse município) — Ao Sr. Secretário de Educação. É impossível atender antes de junho deste ano.

N. 415, da Secretaria de Saúde Pública (encaminhando um officio da Escola de Enfermagem sobre reparos urgentes nesse próprio estadual) — Ao Sr. Secretário de Saúde Pública. A boa vontade desta Secretaria é muito grande, porém sem dinheiro nada se poderá fazer. A retirada de goteiras é função normal de serviços não se compreende a existência de uma Secretaria do Estado com a finalidade que é privativa de ajudante de pedreiro. Quando as finanças do Estado melhorarem, então, cuidaremos da Escola de Enfermagem.

N. 7, de Oscar Jahnke (propondo seus serviços de engenharia a esta Secretaria) — Indeferido. No momento não há verba e quando houvesse várias seriam as medidas a tomar para o aproveitamento como diploma reconhecido, licença do C. R. E. A., etc. Ainda mais, somente os Secretários de Estado percebem Cr\$ 9.000,00.

**Processos:**  
N. 709, Auto de medição e discriminação de terras no Município de Acará, em que é discrimi-

minante José Anísio de Oliveira)

— Ao Serviço de Terras.

N. 135, Auto de medição e demarcação no Município de S. Caetano de Odivelas, em que é demarcante os herdeiros de André Cursino de Melo) — Ao Consultor Jurídico, para minucioso parecer.

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1952

#### Despachos proferidos pelo Sr. Dr.

#### Secretário de Estado

**Petições:**  
698 — João Batista de Alcântara e outros (residentes no Município de Bujaru) — solicitando providências) — Informe o Serviço de Terras, sobre a alegação inclusive quanto à demarcação referida.

224 — Serviços de Navegação do Estado (enviando relatório) — Ciente, arquite-se.

722 — Manoel Miguel Paisano (pedindo licença para arrendar um castanhal devoluto em Alenquer) — Ao Exmo. Sr. Governador com o meu parecer pelo indeferimento, de vez que o lote já foi cedido em 8/9/51.

602 — Bertoldo Rodrigues de Brito (requerendo a designação do agrimensor João Evangelista Filho para demarcar sua propriedade em Soure) — Baixe-se Portaria

#### Processos:

N. 1245, Auto de compra de terras devolutas no Município de Inhangapi, em que é requerente Manoel Silva de Almeida) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para dar parecer.

N. 158, Auto de compra de terras devolutas no Município de Vigia, em que é requerente Raimundo Francisco Pereira) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para dar parecer.

N. 813, Auto de compra de terras devolutas no Município de Alenquer, em que é requerente Francisco Plácido Corrêa) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para dar seu parecer.

N. 2, Auto de compra de terras devolutas no Município de Ananindeua, em que é requerente Alvaro da Silva Tavares e Maria de Lourdes Sá Pereira) — "Sentença desfavorável"

N. 2, Auto de compra de terras devolutas no Município de Ananindeua, em que são requerentes Alvaro da Silva Tavares e Maria de Lourdes Sá Pereira) — Ciente, arquite-se.

N. 1180, Auto de compra de terras devolutas no Município de Inhangapi, em que é requerente Rodolfo Paulino da Silva) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para dar seu parecer.

N. 1245, Auto de medição e demarcação de posse denominada "Belém do Tauá", no Município de Vigia, em que são discriminantes os herdeiros de Manoel Joaquim Bentes da Trindade) — Considerando que a presente demarcação só poderia ter sido feita judicialmente ou amigavelmente entre os confinantes por se tratar de terras de propriedade plena e não sujeita a título provisório, aceito o protesto de fls. e nego aprovação.

N. 1376, Auto de compra de terras devolutas no Município de Ananindeua, em que é requerente Maria Rodrigues Sena) — Considerando que no presente processo não foram observadas todas as formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve nenhum protesto ou reclamação.

Considerando os pareceres dos Srs. Chefe do Serviço de Terras e Dr. Consultor Jurídico desta Secretaria não favoráveis ao requerente, resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido o competente Título Provisório de venda.

Publique-se na "I. O." e vá ao Serviço de Terras para aguardar o prazo de recurso, desta minha sentença, "ex-officio", para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1952  
(Compreendendo Matriz e Agências)

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não exigível</b>	
<b>Caixa</b>		Capital .....	150.000.000,00
Em moeda corrente .....	7.974.183,20	Fundo de Reserva Legal .....	13.865.269,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	30.682.540,00	Fundo de Previsão' .....	111.315.008,70
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.253.393,60	Outras reservas .....	272.092.805,30
	39.910.116,80		547.273.083,00
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
<b>Empréstimos em C/</b>		<b>Depósitos</b>	
Corrente .. ..	179.489.589,20	à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários .. ..	24.031.903,60	de Poderes Públicos .. ..	
Títulos Descontados	59.608.512,70	de Autarquias .. ..	
Letras a Receber de c/própria .. ..	2.591.594,70	em C/C sem limite	
Agências no País	588.384.772,60	em C/C limitadas ..	
Correspondentes no País .. ..	39.681,70	em C/C populares	
Outros Créditos ..	352.618.866,20	em C/C sem juros	
	1.206.764.920,70	em C/C de aviso ..	
		a prazo:	
<b>Imóveis</b> .. ..	1.064.633,30	de Poderes Públicos .. ..	
<b>Títulos e Valores Mobiliários:</b>		de Diversos:	
Ações e Debentures .. ..	2.216.000,00	a prazo fixo .. ..	
	1.210.045.554,00		
		46.140.471,30	
<b>C—Imobilizado</b>		<b>Outras responsabilidades</b>	
Edifícios de uso do Banco .. ..	14.849.542,40	Obrigações Diversas .. ..	
Móveis e Utensílios .. ..	6.735.784,40	Letras a Pagar .. ..	
Material de Expediente .. ..	2.281.552,90	Agências no País	
	23.866.879,70	Correspondentes no País .. ..	
		Ordens de Pagamentos e outros créditos .. ..	
<b>D—Resultados Pendentes</b>		Dividendos a Pagar	
Juros e Descontos .. ..	1.202,70	75.072.553,70	
Impostos .. ..	170.769,90	40.100.002,70	
Despesas Gerais e outras Contas ..	6.546.578,20	672.813.878,10	
	6.718.550,80	718.954.349,40	
<b>E—Contas de Compensação</b>		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Valores em Garantia .. ..	216.928.125,90	Contas de resultados .. ..	
Valores em Custódia .. ..	71.121.361,20	I—Contas de Compensação	
Títulos a receber de c/Alheia .. ..	80.011.050,50	Depositantes de valores em garantia e em custódia .. ..	
Outras Contas .. ..	356.685.901,70	Depositantes de Títulos em cobrança no País .. ..	
	724.746.439,30	Outras contas .. ..	
		356.685.901,70	
	2.005.287.540,60	724.746.439,30	
		2.005.287.540,60	

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque: Cr\$ 299.409.340,70.

GABRIEL HERMES FILHO  
Presidente

Belém, 29 de fevereiro de 1952.

JOSÉ CASTANHEIRA IGLESIAS  
Chefe do Dep. Geral de Fiscal-  
zação e Contabilidade  
Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

(Ext.—Dia 16)

## FABRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE 22 DE MARÇO DE 1952, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1951

Senhores Acionistas :

A Diretoria da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., cumprindo as disposições da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/40, e o que determinam os nossos estatutos, tem o prazer de apresentar-vos o Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao período de janeiro a dezembro de 1951.

Pela demonstração da conta de Lucros e Perdas, podereis apreciar o resultado do exercício, e se alguns esclarecimentos mais precisardes estaremos presentes à Assembléia Geral.

Aos nossos auxiliares e empregados, que com dedicação e interesse trataram dos negócios da nossa Sociedade, e ao Conselho Fiscal que sempre colaborou conosco, os nossos agradecimentos.

(aa) Antônio Maria da Silva  
José de Pinho Teixeira de Sousa  
Manoel de Pinho Teixeira  
Joaquim da Silva Milheiro  
Antônio Maria da Silva Fidalgo  
Joaquim Marques dos Reis

## BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não exigível</b>	
Bens imóveis .....	2.044.160,80	Capital .....	10.000.000,00
Móveis e Utensílios .....	1.821.656,20	Fundo de Reserva :	
Maquinismos .....	1.342.410,90	Legal .....	333.697,90
Veículos .....	366.000,00	Especial .....	283.805,70
	<u>5.574.227,90</u>		<u>10.617.503,60</u>
<b>Caixa</b>		<b>Exigível a curto prazo</b>	
Em moeda corrente .....	271.021,70	Dividendo 12% s/ .....	
<b>Realizável a curto prazo</b>		Cr\$ 10.000.000,00 .....	1.200.000,00
Mercadorias .....	10.276.418,40	Devedores e Credores .....	6.170.221,40
Duplicatas a-Receber .....	1.397.166,80	Obrigações a Pagar .....	787.660,00
Contas a Receber .....	202.022,30		<u>8.157.881,40</u>
Letras de Câmbio a Receber ..	3.648,80	<b>Contas de Compensação</b>	
Devedores e Credores .....	415.495,60	Valores Segurados .....	8.560.000,00
Diversas Contas .....	151.679,40	Caução da Diretoria .....	950.000,00
	<u>12.446.431,30</u>	Títulos em Cobrança .....	141.940,90
			<u>9.651.940,90</u>
<b>Outros Grupos</b>			
Benfeitorias .....	377.195,10		
Semoventes .....	42.600,00		
Câmara Frigorífica .....	43.909,00		
Tit. e Fundos de n/Propriedade	20.000,00		
	<u>483.704,10</u>		
<b>Contas de Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	950.000,00		
Seguros em Vigor .....	8.560.000,00		
Correspondentes C/Cobrança ..	141.940,90		
	<u>9.651.940,90</u>		
	<u>28.427.325,90</u>		<u>28.427.325,90</u>

Os Diretores :

José de Pinho Teixeira de Sousa  
Manoel de Pinho Teixeira  
Joaquim da Silva Milheiro  
Antônio Maria da Silva Fidalgo  
Joaquim Marques dos Reis

Antônio Maria da Silva

Diretor-Guarda livros

Reg. D.E.C. 10934—C.R.C. 143

## FABRICA UNIAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

— D É B I T O —	— C R É D I T O —
<b>Encargos do exercício</b>	<b>Produto das Operações Sociais</b>
Despesas Gerais, juros, impostos, salários, honorários, reclamos, licenças, selos mercantis, imposto de consumo e outros gastos . . . . .	Lucro nas vendas (Matriz e Filial) . . . . .
5.406.859,30	6.730.796,50
<b>Depreciações</b>	<b>Rendas Diversas</b>
Maquinismos, móveis e utensílios e privilégios	Alugueis, manufatura c/Alheia e Beneficia-
266.159,30	mentos . . . . .
<b>Perdas Diversas</b>	335.036,40
Duplicatas incobráveis e adiantamentos por conta de salários . . . . .	
35.293,10	
<b>Reservas</b>	
Fundo de Reserva Legal e Especial . . . . .	
157.521,20	
<b>Dividendos</b>	
Dividendo de 12% s/ Cr\$ 10.000.000,00 . . . . .	
1.200.000,00	
<u>7.065.832,90</u>	<u>7.065.832,90</u>

Os Diretores :

José de Pinho Teixeira de Sousa

Manoel de Pinho Teixeira

Joaquim da Silva Milheiro

Antônio Maria da Silva Fidalgo

Joaquim Marques dos Reis

Antônio Maria da Silva  
Diretor-Guarda livros

Reg. D.E.C. 10934—C.R.C. 143

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

O Conselho Fiscal da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., abaixo assinado, cumprindo os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, tendo examinado minuciosamente o Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, refe-

rentes ao exercício de 1951, bem como a documentação que lhes diz respeito, tudo encontrou em perfeita ordem, recomendando, por isso, a aprovação da Assembleia Geral.

Pará, 15 de março de 1952.

(aa) Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira

Elisio Pessoa de Carvalho  
Eric Percival Pitman

(Ext.—168)

## COMPANHIA DE SEGUROS

## ALIANÇA DO PARÁ

## SEGUROS INCÊNDIO,

## TRANSPORTES E AERO-

## VIÁRIOS

## Assembléa Geral Ordinária

## 1.ª Convocação

Convidamos os srs. acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, que se realizará às dezesseis horas (hora oficial) do dia 18 de março de 1952, à Rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, com o fim de julgarem as contas relativas ao exercício de 1951 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e mais um presidente e dois secretários para a mesa da Assembléa Geral, na forma dos artigos 5.º e 20 dos atuais Estatutos, tudo de conformidade com o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1952.

## Os diretores :

José Vitorino d'Oliveira

Américo Nicolau Soares da Costa

Antônio Nicolau Viana da Costa

(Ext. — Dias 28|2; 16 e 18|3)

## EDITAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DE BELÉM

## Aforamento de terras

Dr. Adriano de Castre Veloso Menezes, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo José de Almeida Santos, português, viúvo, residente nesta cidade à Travessa Guerra Passos n. 189, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Travessa Guerra Passos, Teófilo Condurú, Roso Danim e Silva Rosado, de onde dista 56m,40; medindo de frente 4m,30 por 47m,80 de fundos com uma área de 195m2,54. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito o imóvel n. 187 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 191.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 1952. — (a) Dr. Adriano de Castro Veloso Menezes, secretário geral.

(T-2444—Dias 6, 16 e 26|3—Cr\$ 120,00)

## DIRETORIA:

PRESIDENTE — Gal. Alexandre Zacarias de Assumpção, viúvo, militar;  
VICE-PRESIDENTE — Dr. Lopo Alvarez de Castro, casado, médico;  
1.º-SECRETARIO — Dr. Achilles Lima, casado, advogado;  
2.º-SECRETARIO — Altino Flávio de Farias Nobre, casado, funcionário público;  
1.º TESOUREIRO — Leônidas Sodré de Castro, casado, corretor.  
2.º TESOUREIRO — Dr. Leão Alvarez de Castro, casado, médico;  
DIRETOR SOCIAL — Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, casado, engenheiro;  
DIRETOR DE SEDE — José de Barros Marçal, casado bancário;  
CONSULTORES — Drs. Clovis Ferro Costa, casado, advogado; Emílio Martins, casado, advogado.  
Os Estatutos da Assembléa Paranaense foram aprovados na sessão de Assembléa Geral realizada no dia 12 de junho de 1951.  
Belém, 15 de março de 1952.  
(a) Gal. Alexandre Zacarias de Assumpção — Presidente.  
(Ext. — Dia 16|3)

Resumo dos Estatutos, reformados, da "União Beneficente Pedreirense", aprovados em sessão de Assembléa Geral realizada em 22 de fevereiro de 1952.

Denominação — UNIAO BENEFICENTE PEDREIRENSE.

Fundo social — E' constituído de: jóias, diplomas, mensalidades, anuidades, donativos, etc..

Fins — Tem por fins:

- Socorrer seus associados, quando enfermos, com assistência médica, farmacêutica e monetária, assim como por falecimento, promover os seus funerais;
- distribuir à família do sócio falecido ou a qualquer pessoa pelo mesmo designada, um pecúlio em dinheiro, no valor de Cr\$ 500,00;
- criar e manter uma escola, uma biblioteca e um departamento de diversões, quando o estado financeiro da Sociedade permitir;
- pugnar por todos os meios ao seu alcance, de acordo com o presente Estatuto, pelo bem estar de seus associados.

Data da fundação — 13 de maio de 1928.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Conselho Administrativo.

Prazo do mandato do Conselho Administrativo — Um ano.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Dissolução — Em caso de dissolução da União, pagos todos os seus débitos reconhecidamente legais, o restante da importância será doada às instituições de caridade, à critério da Assembléa Geral.

Conselho Administrativo:

PRESIDENTE — Mário Secundino de Lima, brasileiro, casado, mecânico, residente nesta cidade, à Trav. do Timbó;

VICE-PRESIDENTE — Edgar Furtado, brasileiro, casado, marítimo;

1.º-SECRETARIO — Sandoval de Sousa Viana, brasileiro, casado, enfermeiro;

2.º-SECRETARIO — Wladimir Ferreira de Moraes, brasileiro, casado, pintor;

TESOUREIRO — Oscar Soares da Costa, brasileiro, casado, mecânico.

Belém, 15 de março de 1952.

(a) Mário Secundino de Lima — Presidente do Cons. Adm.

(T. 2518 — 16|3 — Cr\$ 180,00)

## INDUSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A.

Participamos aos Srs. Acionistas, que em seu escritório, estão a sua disposição para efeito de exame, os documentos que trata o artigo número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 14 de março de 1952. — Pela Diretoria: Manoel Benito A. Navas Pereira, presidente.

(T-2310—15, 16 e 18|3—Cr\$ 60,00)

## Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Severino Pinto do Carmo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sôrje de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca, 21.º termo, 21.º Município — Cametá — e 60.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sôrje de terras mede 1.320 metros de frente por 1.100 metros de fundos, confinando pelo nascente com terras dos herdeiros de Teodorico Francês; pelo poente, com os campos da Laguna; pelo lado esquerdo, com José Vanzelar e pelo lado direito, com Tereza Martins Borges.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle Município de Cametá.

Serviços de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de março de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2442—Dias 6, 16 e 26|3 — Cr\$ 120,00)

## Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente do Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo João Evangelista Lopes, brasileiro, solteiro, residente à Estrada da Sacramento n. 1.849, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Estrada Sacramento, flanco direito de quem segue para a 2.ª Léua Patrimonial; limita-se à direita com edificação de Raimundo Paulo dos Santos e à esquerda com terreno baldio; medindo de frente 10m,00 por 30m,00 de fundos ou seja uma área de 300m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1952. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral

(T-2364—26|2, 6 e 16|3—Cr\$ 120,00)

## DIVISÃO DE RECEITA

Comissão de inquérito administrativo

Raimundo Lopes da Silveira, presidente da Comissão de Inquérito administrativo mandado instaurar pela Portaria n. 20, de 20 de fevereiro de 1952, do Sr. Diretor da Divisão de Receita, de ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, torna ciência ao cidadão Júlio Felinto de Oliveira, contabilista, classe M, lotado na Divisão de Despesa, respondendo a processo administrativo para apuração de irregularidades verificadas na Coletoria Estadual de Curralinho, referente ao período de setembro a novembro de 1951, cito o mesmo Júlio Felinto de Oliveira, que se encontra em lugar incerto, a comparecer perante esta Comissão de Inquérito, nesta Divisão de Receita, durante o expediente, a fim de ser ouvido sobre o caso, sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao acusado, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL durante oito dias consecutivos, nos termos do parágrafo único do art. 244, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Belém, 13 de março de 1952. —

(a) Raimundo Lopes da Silveira.

(G—Dias 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/3)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**

**Aviso aos Fornecedores**

O Engenheiro Belisário Dias, diretor geral do D. E. R. PA, avisa aos Srs. fornecedores deste Departamento, que somente deverão fazer entrega de qualquer material, mediante apresentação da respectiva requisição, regularmente assinado pelo Engenheiro Chefe

da Divisão Administrativa e pelo funcionário deste D. E. R., devidamente credenciado para esse fim.

Qualquer inobservância a este AVISO, não se responsabilizará esta D. G. pelo pagamento de material ou materiais comprados nessas condições.

Eng. **Belisário Dias**

Diretor Geral

(Ext.—Dias 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20/3)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Empresa Cerâmica Marajó Ltda., nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1923, em vigor, foi requerida por compra uma ilha devoluta, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca—Belém, 11.º termo, 11.º Município—Ananindeua — e 25.º Distrito — Benfica — com as seguintes indicações e limites: a dita ilha, denominada "São José", mede, aproximadamente, 12 quilômetros de fundos por 9 quilômetros de frente, limitando-se pela frente, pela "Boca" do Rio Benfica e ilha Sussuarana; ao fundo, pelo Rio Taxi-Miranda e Igarapé Marituba; ao lado esquerdo, pelo Furo do Maguari e ao lado direito, pelo Rio Roldão. O lado esquerdo, tem a denominação de "Cotovêlo", e a frente, de "Bela Vista". Os igarapés Acariquara e Tabatinga, banham a ilha do lado esquerdo para o direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado,

naquêle Município de Ananindeua.

Serviços de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de março de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T—2443—Dias 6, 16 e 26/3 — C\$ 120,00)

**RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSEMBLÉIA PARAENSE**

Denominação — ASSEMBLÉIA PARAENSE (art. 1).

Fins e sede — Sociedade civil de intuito não lucrativos, fundada em 27 de dezembro de 1915 e considerada de utilidade pública pelo Decreto n. 910, de 27 de outubro de 1928, instalada em edifício próprio à Praça da República, n. 34 (art. 1).

Tempo de duração — A duração da sociedade é indeterminada (artigo 1).

Modo de administração — Os órgãos dirigentes permanentes são a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal (art. 47).

Representação judicial e extrajudicial — Presidente da Diretoria (art. 2).

Reforma de estatutos — Pela Assembléia Geral, decorridos pelo menos 5 anos de sua vigência, necessárias duas discussões, com intervalo não inferior a 30 dias (art. 57, letra K).

Responsabilidade dos membros — Os socios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade além do valor dos títulos subscritos (art. 3).

Condições de extinção da sociedade e destino de seu patrimônio — A sociedade se extinguirá, voluntariamente, por deliberação de 2/3 do número total dos componentes da Assembléia Geral reunidos em sessão extraordinária e especial; saldado o passivo, serão indenizados os títulos pelo valor nominal, revertendo o excedente a uma instituição de caridade escolhida pela Assembléia Geral (art. 46).

## COMARCA DE BREVES

**Citação com o prazo de 30 dias**

O cidadão Francisco Cerdeira de Miranda, juiz de direito interino da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que pela Curadoria Geral do 1.º Termo (Breves) desta comarca, foi requerido o inventário da herança deixada por Silvino Medeiros, e, como entre os herdeiros descritos existe o de nome José Nair

Medeiros, ausente em lugar não sabido, pelo presente edital cita e chama a juízo dito herdeiro, a fim de, por si ou procurador legalmente constituído, acompanhar todos os termos e atos do referido inventário; sob as penas de lei.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento do interessado e de quem de direito, mandou passar este pelo prazo de 30 dias para dentro do prazo da lei comparecer a este para o fim acima mencionado.

Passado nesta cidade de Breves, aos 16 dias de fevereiro de 1952. Eu, Dário Bastos Furtado, escrivão, este dactilografiei. — (a) Francisco Cer-

deira de Miranda, juiz de direito interino.

(Ext—Dias 6, 16 e 26/3)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 16 DE MARÇO DE 1952

NUM. 3.556

## EDITAIS

### JUIZO DE DIREITO DA 7.ª VARA DA CAPITAL JURI POPULAR

Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara, cumulativamente, respondendo pelo Juizado da 7.ª vara, etc. Faz saber aos interessados que, hoje, às dez horas, foi organizada a lista de cento e cinquenta jurados que vão servir no Juri Popular da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, durante o primeiro semestre do corrente ano, criado pela Lei n. 1.521, de 26 de dezembro de 1951, sobre crimes contra a economia popular, e que são os seguintes:

#### Senhores:

- 1—Alberto Carneiro Martins de Barros
- 2—Adriano Veloso de Castro Menezes
- 3—Ajax Carvalho de Oliveira
- 4—Agostinho Leão de Sales
- 5—Artur Cláudio de Oliveira Melo
- 6—Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau
- 7—Armando de Quêroz Santos
- 8—Abel Martins e Silva
- 9—Adolfo Burgos Xavier
- 10—Agnelo da Paixão e Silva
- 11—Altino Flávio de Farias Nobre
- 12—Antônio Augusto de Carvalho Brasil
- 13—Antônio Gonçalves Bastos
- 14—Augusto Meira Filho
- 15—Antônio Bona
- 16—Antônio Barbosa Ferreira Vidigal
- 17—Adalberto Acatauassú Nunes
- 18—Achiles Lima
- 19—Américo de Azevedo Valente
- 20—Antônio Guerreiro de Oliveira
- 21—Benedito Cavaleiro de Macêdo Klautau
- 22—Benedito Lobão Pereira
- 23—Bruno de Menezes
- 24—Carlos Vitor Pereira
- 25—Clovis Ferro Costa
- 26—Clóvis Cunha da Gama Malcher
- 27—Carlos Alberto Pereira
- 28—Cécil Augusto de Meira Bastos
- 29—Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
- 30—Diogenes Ferreira de Lemos
- 31—Diogo Emílio da Mota Araújo
- 32—Edgar de Sousa Franco
- 33—Eldonor Magalhães Lima
- 34—Eugênio dos Santos Soares
- 35—Francisco Pereira Brasil
- 36—Francisco Mariano de Aguiar Filho
- 37—Flávio Teles de Menezes
- 38—Fausto Braga de Aguiar
- 39—Gelmirez Gomes
- 40—Gabriel Hermes Filho
- 41—Henrique José de Lima
- 42—Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho
- 43—Hugo Rangel de Borborema
- 44—Heraldo Marques Gonçalves
- 45—Heitor da Costa Gonçalves
- 46—Heitor Gemaque Alvaro
- 47—Hirval Corrêa Lobato
- 48—José Cipriano de Pinho
- 49—José Maria Baena Camisão
- 50—José Maria Lins de Vasconcelos Chaves
- 51—João Malato Ribeiro
- 52—José Ismael Nunes de Araújo
- 53—João da Cruz Valente
- 54—Joaquim Gomes de Norões e Sousa
- 55—José Manoel Reis da Costa Ferreira
- 56—José Lourenço Guimarães
- 57—José de Moura Pegado
- 58—Jorge Faciola de Sousa
- 59—José Alvim de Ribamar Soares
- 60—José Bezerra Maia
- 61—José Adelino de Sousa
- 62—Leandro Marques do Espírito Santo
- 63—Moacir Pedro Valmont
- 64—Mário Nepomuceno de Sousa
- 65—Marioscar Martins Fonseca
- 66—Nicin Aben-Athar
- 67—Oswaldo Sampaio de Melo
- 68—Oscar Nicoláu da Cunha Lausid
- 69—Orion Cavaleiro de Macêdo Klautau
- 70—Ozino Esteves de Moraes
- 71—Oswaldo da Silva Brandão
- 72—Otávio Augusto de Bastos Meira

- 73—Pedro Valinoto
- 74—Paulo Leproust Pinto da Costa
- 75—Pericles Raimundo Chaves
- 76—Pedro de Barros Marçal
- 77—Rui Teles de Borborema
- 78—Raimundo Ferreira Puget
- 79—Raul Vespaziano Carneiro de Matos
- 80—Raul Rangel de Borborema
- 81—Rui Figueiredo de Mendonça
- 82—Raimundo Camilo Rodrigues
- 83—Raimundo Pinheiro do Nascimento
- 84—Raimundo Faria Alves da Cunha
- 85—Raimundo Wilson Pierre
- 86—Raimundo Guimarães Téles
- 87—Raimundo Galdino de Araújo
- 88—Romeu Andrade
- 89—Salvador Rangel de Borborema
- 90—Silvio Augusto de Bastos Meira
- 91—Vicente Portugal Junior
- 92—Venicio Hesketh
- 93—Virgílio de Oliveira Melo
- 94—Valdemar Walter Gonçalves
- 95—Valdemar Carrapatoso Franco
- 96—Valter Guimarães Pereira da Silva
- 97—Verissimo do Couto Junior
- 98—Vicente Augusto da Mota
- 99—Vicente Izidro de Almeida Lima
- 100—Valdemar Eládio da Silva
- 101—Valdemar de Freitas Ribeiro
- 102—Vitor Roberto Freire Franco
- 103—Virgílio Botelho Maia
- 104—William Vasconcelos Pessoa
- 105—Willibald Quintanilha Bibas
- 106—Wilson Araújo Ferreira
- 107—Wanderley Andrade Normando
- 108—Wilson da Cunha Lima
- 109—Wilson Amanajás
- 110—Wenceslau Costa
- 111—Waldemar Filgueiras Viana
- 112—Waldemar Espindola Travassos
- 113—Waldenor Moreira Borges
- 114—Xisto Santana

#### Senhoras:

- 115—Arzuila Horta Moita
- 116—Ana Braga Lobato
- 117—Ambrozina Monteiro Franco
- 118—Alice Antunes Coelho
- 119—Ana Bloo Léo
- 120—Belatriz Klautau de Araújo
- 121—Carmen Chermont Ribas de Farias
- 122—Conceição Lobato Alvarez de Castro
- 123—Carmen Leite Ruffeil
- 124—Estér da Cruz Lima
- 125—Ester Machado Pereira Seixas
- 126—Enid Matos Martins
- 127—Ema Jorge Corrêa Chaves
- 128—Eter de Barbosa Leite
- 129—Emiliana Sarmento Ferreira
- 130—Deceles Cabral da Rocha e Sousa
- 131—Fausta Câmara Leão
- 132—Cleria Chaves Castelo Branco Leão
- 133—Irene Teixeira Azevedo
- 134—Judite Monarca e Pepis
- 135—Mariana Sousa
- 136—Maria Luiza Trindade Vasconcelos
- 137—Maria Violeta de Vasconcelos Sousa Filho
- 138—Maria do Carmo Pinho
- 139—Maria do Carmo Lins Chaves
- 140—Maria Luiza Vela Alves
- 141—Maria do Carmo Nogueira de Faria
- 142—Marieta Teixeira Machado
- 143—Marieta de Castro Sarmento
- 144—Nair Chaves de Sousa
- 145—Raimunda Coelho de Melo
- 146—Vilma Assunção de Carvalho
- 147—Vitorina das Mercês Gonçalves
- 148—Violeta Conor e Silva
- 149—Julica Menezes
- 150—Helena Pereira Lôbo

E, para que chegue ao conhecimento de todos os jurados, este será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 13 de março de 1952. Eu, João Gomes da Silva, oficial, o subscrevi. — (a) Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara.

(G—Dias 15, 16 e 18/3)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA**  
Edital n. 6

Exclusões por transferência.  
O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciente a quem interessar possa, por este Edital, com o prazo de dez (10) dias, que, nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

- Miguel Lúcio Cruz e Silva, solteiro, estudante, amazense, nascido a 9 de maio de 1950, residente à Rua Padre Prudêncio, 348, filho de Artur A. da Silva e Maria Cruz e Silva, e portador do título n. 4.180; Ester Francisca de Almeida, viúva, doméstica, paraense, nascida a 20 de fevereiro de 1920, filha de Francisco de Souza e Maria de Souza, residente à Trav. da Estrela n. 415, e portador do título n. 8.783; Neuton de Moraes Santos, solteiro, motorista, piauiense, nascido a 14 de junho de 1928, filho de Luiz José de Moraes e Maria M. Santos, residente à Trav. Benjamin Constant e portador do título n. 80.914; Rui de Azevedo Pompeu, solteiro, tipógrafo, paraense, nascido a 12 de maio de 1923, filho de Manuel de Azevedo Pompeu e Florença Azevedo Pompeu, residente à Rua Bernal do Couto 383, e portador do título n. 33.137; Firmino Simplicio Tavares, solteiro, ajudante caldeireiro, paraense, nascido a 2 de março de 1924, filho de Vicente Vasques Petisco e Cupertina Tavares, residente à Trav. Ferreira Pena 246, e portador do título n. 18.493; Milton Cândido de Almeida, solteiro, estudante, paraense, nascido a 11 de março de 1924, filho de Raimundo T. de Almeida e Raimunda T. Almeida, residente à Av. Conselheiro Furtado 1.521, e portador do título n. 27.567; Walter Felix do Nascimento, solteiro, electricista, paraense, nascido a 20 de dezembro de 1925, filho de Francisco F. do Nascimento e Lúcia F. do Nascimento, residente à Trav. 14 de Abril 461, e portador do título n. 35.034; Fabilliano de Almeida Pinto, casado, marítimo, paraense, nascido a 17 de outubro de 1904, filho de Raimundo Almeida Pinto, residente à Trav. 14 de Abril 615, e portador do título n. 40.945; Waldomiro Felix do Nascimento, solteiro, electricista, paraense, nascido a 16 de julho de 1927, filho de Francisco F. do Nascimento e Lúcia F. do Nascimento, residente à Trav. 14 de Abril 461, e portador do título n. 49.483; Darcy Gouvêa da Paz, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 1 de março de 1925, filho de José Hilário da Paz, filho e Hilda Gouvêa da Paz, residente à Av. Serzedelo Correa 161, e portador do título n. 58.887; João Batista da Silva, casado, condutor, paraense, nascido a 5 de fevereiro de 1915, filho de José F. da Silva e Maria do Carmo Silva, residente à Rua Pariquis 1.732, e portador do título n. 66.061; Francisco Messias Ferreira, solteiro, sapateiro, piauiense, nascido a 14 de março de 1914, filho de Bernardo José Ferreira e Sebastiana Messias Ferreira, residente à Av. 1.º de Dezembro 320, e portador do título n. 25.339; Hélio Lopes da Cruz, solteiro, motorista, cearense, nascido a 12 de dezembro de 1904, filho de Euclides Lopes da Cruz e Amasilis Jatai Lopes da Cruz, residente na Vila de Val-de-Cães, 23, e portador do título n. 32.664; Regina Miranda de Oliveira, solteira, professora normalista, paraense, nascida a 5 de novembro de 1897, filha de Antônio Joaquim da P. Oliveira e Catarina M. Oliveira, residente na vila de Icoaraci, e portadora do título n. 22.579; Maria do Monte Xavier da Cruz, solteira, religiosa, pernambucana, nascida a 9 de novembro de 1890, filha de Martiniano Xavier da Cruz e Maria Idalina das Mercês Cruz, residente à Rua 28 de Outubro, Vila de Icoaraci, e portadora do título n. 22.868; Raimunda da Costa Ferreira, solteira, estudan-

te, paraense, nascida a 2 de maio de 1919, filha de Raimundo Nonato Ferreira e Maria da Costa Ferreira, residente à Trav. Manoel Evaristo 302, e portadora do título 40.393; José Ribamar de Souza, solteiro, estudante, paraense, nascido a 26 de abril de 1927, filho de Flávio Moreira de Souza e Alzira Teixeira de Souza, residente à Rua Pedro Raiol 13, e portador do título n. 56.675; Bartolomeu Francisco Lima, solteiro, trabalhador, potiguar, nascido a 15 de dezembro de 1920, filho de Cícero G. Lima e Ursula da Conceição, residente na Vila Marambaia 76, e portador do título n. 10.202; Ursula Clara da Conceição, casada, doméstica, potiguar, nascida a 28/7/1901, filha de Casimiro José Moreira e Clara da Conceição, residente na Vila Marambaia 76, e portadora do título n. 10.249; Sebastião Nogueira, solteiro, trabalhador braçal, potiguar, nascido a 10 de março de 1886, filho de José Nogueira e Francisco Lima, residente na Estrada Tavares Bastos s/n, e portador do título n. 36.360; Antônia Alves Fernandes, viúva, doméstica, potiguar, nascida a 11 de janeiro de 1924, filha de Cícero F. Lima e Ursula Conceição, residente na Marambaia s/n, e portadora do título n. 69.526; Teodoro José de Souza, solteiro, pedreiro, paraense, nascido a 5 de março de 1905, filho de Anésio J. de Souza e Basília Alves de Souza, residente à Trav. Padre Eutiquio 977, e portador do título n. 8.268; Sebastião Gonçalves Nobre, casado, militar, paraense, nascido a 20 de janeiro de 1915, filho de Antônio Joaquim Gonçalves Nobre e Joana Nobre, residente à Trav. Antônio Baena 955, e portador do título n. 70.935 e Raimundo Nonato Sarmento, solteiro, operário, paraense, nascido a 6 de julho de 1930, filho de Jerônimo Sarmento e Raimunda Cardoso Sarmento, residente à Trav. de Breves n. 27, e portador do título n. 73.317.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 12 dias do mês de março de 1952. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral. (G — 16/3)

**JÚRI POPULAR**

- Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8ª vara, cumulativamente, respondendo pelo Juizado da 7ª vara, etc.
- Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala do Tribunal do Júri, procedeu-se ao sorteio dos 20 jurados que tem de servir no Júri Popular da Comarca da Capital, criado pela Lei n. 1.521, de 26 de dezembro do corrente ano, sobre crimes contra a economia popular, durante o corrente mês e primeira quinzena do mês seguinte, e que são os seguintes:
- 1 — Dr. José Lourenço Guimarães
  - 2 — Enid de Matos Martins
  - 3 — Dr. Joaquim Gomes de Norões e Sousa
  - 4 — Carlos Alberto Pereira
  - 5 — Dr. Marioscar Martins Fonseca
  - 6 — Valdemar Eládio da Silva
  - 7 — Dr. Willibaldo Quintanilha Bibas
  - 8 — Dr. Francisco Mariano de Aguiar Filho
  - 9 — Dr. Augusto Meira Filho
  - 10 — Raimunda Coelho de Melo
  - 11 — Dr. Raimundo Galdino de Araújo
  - 12 — Péricles Raimundo Chaves
  - 13 — Vitor Roberto Freire Franco
  - 14 — Edgar de Sousa Franco
  - 15 — Marieta Teixeira Machado
  - 16 — Dr. Paulo Leproust Pinto da Costa
  - 17 — Deceles Cabral da Rocha e Sousa
  - 18 — Maria do Carmo Nogueira de Faria
  - 19 — Dr. Henrique José de Lima
  - 20 — Maria Luiza Trindade Vasconcelos

E para que chegue ao conhecimento de todos os jurados, este será afixado no lugar do costume e publicado pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado, a fim de que ditos jurados compareçam à referida sala quando devidamente notificados para aquele fim. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 15 de março de 1952. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário da Repartição Criminal, subscrevi. — (8) Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz presidente. (G — Dias 16, 18 e 20/3)

**PROTESTO DE LETRAS**

Faço saber por este edital a A. Veiga, Salvaterra, Município de Soure, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90, 1.º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. para apontamento e protesto a duplicata de conta mercantil n. 1124.507 no valor de quinze mil cento e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 15.135,00) (saldo) por V. S. aceita em favor dos apresentantes A. Monteiro da Silva e Cia. Ltda. e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 15 de março de 1952. — Aliete do Vale Veiga, oficial. (T. — 2.523 — 15/3 — Cr\$ 40,00)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Nascimento Meguins e a senhorinha Rosilda Oliveira Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bom Sossego, 120, filho legítimo de Raimundo Francisco das Chagas Meguins e de Dona Maria Raimunda do Nascimento. Meguins.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Bom Sossego, 134, filha legítima de Enéas Gomes de Lima e de Dona Maria Oliveira Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T—2516—16 e 23/3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Sales e a senhorinha Reni Maria de Oliveira Jatene.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 305, filho legítimo de Eduardo José Sales e de Dona Elisa Sales.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Açu, prendas doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 711, filha legítima de Simão Abrahão Jatene e de Dona Francisca de Oliveira Jatene.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T—2517—16 e 23/3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Leon Evaristo e a senhorinha Nadir Pinheiro de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 819, filho de Leon Evaristo e de Dona Luiza d'Acheville.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Caripunas, 1.718, filha de Bendito Silvino de Oliveira e de Dona Inês Pinheiro de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T—2515—16 e 23/3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arlindo da Silva Carmin e a senhorinha Edite Valente Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Portel, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 357, filho legítimo de Raimundo da Silva Carmin e de Dona Raimunda Pantoja da Silva Carmin.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Manoel Evaristo, 626, filha legítima de Raimundo Lobato e de Dona Perciliana Valente Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T—2514—16 e 23/3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Afonso Monteiro e a senhorinha Izabel Sanches Pantoja.

Ele diz ser solteiro natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 185, filho de D. Maria Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 214, filha legítima de Manoel de Assis Pantoja e de Dona Virginia Sanches Pantoja.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T—2513—16 e 23/3—Cr\$ 40,00)